Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.899** Data: **21/08/2017**

Projeto de Decreto Legislativo nº: **01/2017**

Autor:

Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POMPEENSE. (MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS)**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por ____ a ____ votos Rejeitodo por ____ a ____ votos Pompeia, ____/____/____ _____ Presidente	Aprovado por ____ a ____ votos Rejeitodo por ____ a ____ votos Pompeia, ____/____/____ _____ Presidente

Autógrafo Nº Lei Nº 02 de 11 / 10 / 2017

Observações:

Req. nº 260/2017

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2017

Autoria: Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos

Concede título de Cidadão Pompeense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2017

Concede Título de Cidadão Pompeense.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Pompeense ao maestro João Carlos Martins.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 21 de agosto de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador - PV

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presença do maestro e pianista João Carlos Martins, um dos fundadores da Fundação Bachiana, foi um marco cultural para a cidade de Pompeia.

Foram duas ocasiões ímpares na história do município que proporcionaram a oportunidade talvez única para muitos munícipes de presenciarem a apresentação de um espetáculo como o da Orquestra Bachiana Filarmônica no Ginásio de Esportes da Fundação Shunji Nishimura, quando então o ilustre maestro João Carlos Martins aqui esteve.

Faz-se relevante registrar que a Fundação Bachiana, mantenedora da Orquestra Bachiana juntamente com o Sesi, é uma entidade sem fins lucrativos e/ou econômicos, constituída em 2006, que tem como finalidade apoiar, incentivar, assistir e promover o desenvolvimento de atividades de

excelência e referência na formação musical e cultural, especialmente nas artes clássicas e educação musical. Assim, contribui para a inclusão social de jovens carentes através da formação cultural.

Com a finalidade de realizar seus objetivos, a Fundação Bachiana realiza eventos, cursos, ações educacionais e culturais para adultos, jovens e crianças, abrangendo todas as classes sociais, divulgando, valorizando e democratizando a música clássica.

A Fundação Bachiana tem um objetivo muito sólido, que vem sendo conquistado nestes últimos anos, que é o de atender sempre o interesse coletivo, pensando nas necessidades e urgências culturais da sociedade brasileira.

Será motivo de grande honra para a cidade de Pompeia homenagear o maestro João Carlos Martins como agradecimento pela demonstração de seu magnífico trabalho no solo desta Cidade Coração e pela sua dedicação com tanta responsabilidade e serenidade nessa nobre missão que por Deus lhe foi confiada.